



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Itapema
Sector requisitante: Secretaria de Administração
Responsável pela Demanda: Juliano de Oliveira E-mail: administracao@itapema.sc.leg.br
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Jean Idimar da Silva
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Juliano de Oliveira. E-mail: administracao@itapema.sc.leg.br
1. Objeto: Aquisição de poltronas de auditório a serem utilizadas no Plenário da Câmara Municipal de Itapema.
2. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos A Aquisição e instalação de poltronas para o Plenário é uma necessidade crucial com várias razões que justificam a aquisição. Primeiramente, é fundamental considerar o atual estado das poltronas instaladas, com alto grau de oxidação provocando corrosão dos metais estruturantes, o que provoca um mal aspecto, sujeira constante e, mais preocupante, o enfraquecimento da estrutura metálica, provocando quebras de assentos. Poltronas bem projetadas e confortáveis garantem que os cidadãos possam desfrutar da vida pública sem desconforto físico, especialmente em sessões e apresentações longas. Além disso, a ergonomia desempenha um papel vital. Poltronas ergonomicamente projetadas oferecem suporte adequado para a coluna vertebral, minimizando a fadiga e o desconforto durante períodos prolongados de estar sentado.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

Outra razão importante é a segurança. Poltronas de qualidade são construídas com materiais resistentes e duráveis, assegurando a segurança dos cidadãos e suportando o peso de forma confiável.

A estética também é relevante. As poltronas contribuem para a atmosfera da casa legislativa e podem ser escolhidas para complementar o design do espaço, criando uma experiência visualmente agradável para o público.

A acessibilidade é uma consideração essencial, garantindo que pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com obesidade tenham acesso adequado aos assentos.

A facilidade de manutenção também é uma preocupação. Poltronas duráveis e de fácil limpeza reduzem os custos e o tempo necessários para a manutenção da casa, garantindo que o espaço permaneça limpo e bem conservado ao longo do tempo.

Portanto, a aquisição de poltronas de qualidade é essencial para garantir o conforto, segurança e satisfação dos cidadãos que frequentam a Câmara Municipal, além de contribuir para a estética e funcionalidade geral da casa.

3. Descrições e quantidades

Item	Qtd	Und	Descrição
01	150	Un.	Poltrona Auditório Retrátil com Apoia de Braços Duplos e Lateral Estofada, com Prancheta escamoteável.
02	05	Un.	Poltrona Auditório Extra, Retrátil com apoia de braços duplos e Lateral Estofada, com prancheta escamoteável. (Poltrona Obeso)

Itapema, 23 de maio de 2024

Juliano de Oliveira

Secretário de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.